



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.260, DE 09 DE MAIO DE 2006.

Altera para Rua Antonio Ferreira de Souza "Antonio de Juca" a Rua Lázaro, localizada no bairro Travessão.

Autor: Ver. Omar Kazon

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera para "Rua Antonio Ferreira de Souza" (Antonio de Juca) a Rua Lázaro, oficializada através do Decreto 028/76, que se inicia na Rua José da Costa Pinheiro Junior e termina na Rua João Carlos Bállo, bairro Travessão.

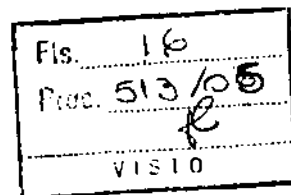
Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, conhecido popularmente como "Antonio de Juca" nasceu no dia 06 de janeiro de 1919 na cidade de Salinas-MG, filho de José Antonio Ferreira e de Florinda Alves de Oliveira.

Trabalhador agrícola chegou em nossa cidade na década de 70, vindo a fixar residência no bairro do Travessão, precisamente na Rua Lázaro, onde junto com sua família foi um dos primeiros moradores do bairro.

12:32 11/05/2006 011766 CAMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-S

CONFERIDO
11/05/06
Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Viúvo de seu primeiro matrimônio, casou-se com a Sra. Odília Lopes Ferreira, constituindo uma família de 21 filhos, os quais até hoje honram e cultivam a educação e os ensinamentos herdados de seu pai.

Em nossa cidade aprendeu a arte da construção civil, sendo responsável pela construção de muitas residências durante seus 32 anos de trabalho, sempre fazia o possível para ajudar as famílias que não possuíam condições financeiras, em realizar o sonho de ter sua casa própria.

Líder comunitário sempre lutava por melhorias no bairro, através de seu trabalho foi viabilizada a extensão de rede elétrica, água e a abertura de várias ruas no bairro, na época chamadas de "travessas", mais tarde dando origem ao nome do bairro Travessão.

Pessoa religiosa e prestativa, sempre soube respeitar e auxiliar o próximo. Cativou a amizade de várias pessoas e deixou alegres lembranças, era conhecido pela sua simplicidade e presteza em ajudar.

No dia 17 de junho de 2003, um derrame veio ceifar a vida de seu Antonio, mas até os dias de hoje os amigos e filhos, guardam recordações da época onde jamais esquecerão dos momentos de felicidades que viveram juntos.

Com o intuito de fazer justiça a esta pessoa que escolheu nossa cidade como sua, que contribuiu excessivamente com o desenvolvimento de nossa região e viveu de maneira exemplar em nosso meio, procuramos com esta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 24 de outubro de 2005.

Autor: Vereador OMAR KAZON

Caraguatatuba, 09 de maio de 2006

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

